



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP
SECRETARIA-ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO – SAASP
SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CHECKLIST PARA COMPOR PROCESSO - INCLUSÃO DE DEPENDENTES - FUNBEN

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		SITUAÇÃO DOCUMENTO	CONFERÊNCIA SAASP/SEGEP
COMPANHEIRO	1. Requerimento do FUNBEN preenchido de forma LEGÍVEL e assinado;		
	2. Carteira de Identidade e CPF do Servidor;		
	3. Carteira de Identidade e CPF do (a) companheiro (a);		
	4. Comprovante de residência em nome do (a) servidor (a); Obs: Em caso de inexistência do comprovante, necessário declaração de residência autenticada em cartório junto com a cópia do comprovante de residência anexado.		
	5. Contracheque atual do (a) servidor (a);		
	6. Comprovação do estado civil do casal – do(a) servidor (a) e pretense dependente (se viúvo, se separado judicialmente ou divorciado, ainda que preste alimento a ex-cônjuge); Mediante apresentação de: 1) Certidão de nascimento do(a) servidor(a) e do(a) companheiro (a) ; 2) Certidão de casamento com averbação de divórcio;		
	7. Comprovação de união estável, através de Ação Judicial Declaratória transitada em julgado, ou mediante a apresentação de, no mínimo, três dos documentos abaixo:		
	a) Certidão de nascimento de filho havido em comum;		
	b) Certidão de casamento religioso;		
	c) Disposições Testamentárias;		
	d) Prova de mesmo domicílio do casal – mediante a juntada de comprovantes de residência do(a) segurado(a) e do(a) pretense(a) dependente;		
	e) Conta bancária conjunta;		
	f) Encargos domésticos evidentes;		
	g) Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado e nome do dependente;		
	h) Procuração ou fiança reciprocamente outorgada;		
i) Figurar o interessado como dependente ou beneficiário do segurado em apólice de seguro ou em declaração de imposto de renda;			
j) Declaração especial feita perante tabelião;			
k) Justificação judicial;			
l) Figurar como dependente em plano de saúde.			

Observações:

- 1) Serão necessários juntar no mínimo 3 documentos para comprovação da existência de união estável.**
2) Se constatada pendência documental, o servidor terá 30 (trinta) dias para juntada de documentos.
Caso os documentos não sejam enviados até a data limite, o processo será arquivado por pendência documental.

DE USO EXCLUSIVO DA SAASP/SEGEP:

Responsável pela análise do checklist: _____

Data da Análise: _____